



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1301.004/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0608.004/2021, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM 12 (DOZE) MESES E RENOVAÇÃO DE SALDO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA E A EMPRESA G. D. J. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. São Pedro, s/n, Centro, Nova Esperança do Piriá – PA, s/n, Centro, Nova Esperança do Piriá – PA, CEP: 68.618-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 84.263.862/0001-05, representado pela Sra. ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 665.559.652-15 e do outro lado a G. D. J. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 17.343.923/0001-49, sediada à Travessa Segunda de Queluz, nº 655, Canudos, CEP: 66.070- 500, Belém/PA, representada pelo Sr. Gilson Dias Jatene, portador do CPF n.º 302.956.102-04, têm justo e contratado o seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual em 12 (doze) meses e renovação de saldo do Contrato nº 1301.001/2021 .

1.2 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA;

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

2.1 O valor do presente termo aditivo é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 12 parcelas de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Unid.	Qt.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	-----	-------------	-------------



www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA	Mês	12	2.500,00	30.000,00
					30.000,00

3. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do contratante, obedecidos aos elementos de classificação orçamentária da Lei Orçamentária:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
EXERCÍCIO 2022**

DOTAÇÃO: 2.008 GESTÃO E OPERAC. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM E FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO: 33.90.40.00 SERVIÇO TECNOLOGIA INFORMAÇÕES/COMUNIC-PJ

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

6. CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA

6.1 O presente termo aditivo vigorará até o dia 31 de dezembro de 2022, a partir da sua assinatura.

Nova Esperança do Piriá/PA, em 18 de Janeiro de 2022

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS:66555965215
Assinado digitalmente por
ALCINEIA DO SOCORRO
CARMO DOS
SANTOS:66555965215

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA

CNPJ N° 84.263.862/0001-05

CONTRATANTE

G. D. J. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ n.º 17.343.923/0001-49

CONTRATADO



www.novaesperancadopiria.pa.gov.br